

ARTIGO 48 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Jorge da Rosa

São objetivos do SINAPIR:

Promover a igualdade étnica,
Pois há aí um abismo,
E o combate às desigualdades sociais
Resultantes do racismo,

Inclusive mediante adoção
De ações afirmativas
Esta é uma legislação
Com belas iniciativas

Formular políticas destinadas
A combater os fatores de marginalização
E promover a integração social
Da população negra na nação

Descentralizar a implementação de ações afirmativas
Pelos governos estaduais,
Do Distrito Federal
E dos municipais

Articular planos,
Ações e mecanismos
Voltados à promoção
Da igualdade étnica, sem racismo

Garantir a eficácia dos meios
E dos instrumentos criados, aqui se diga,
Para implementação
Das ações afirmativas

E para finalizar
Que sejam obtidas
O cumprimento das metas
A serem estabelecidas.